



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 010/2020

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 4º do Regimento da Câmara Municipal, e art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 29 de janeiro de 2020, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

• Tomada de posição: “Pela suspensão e renegociação do processo de transferência de competências”.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 15 de janeiro de 2020. **Aprovação.**

PELOURO DA CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3. Sociedade Musical 5 de Outubro. **Contrato programa e comparticipação financeira.**
4. Desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela, com a área de 3.000 m2, sita na Quinta de Vale de Chicharos, e constituição de direito de superfície sobre a mesma parcela, a favor da CRIAR`T – Associação de Solidariedade. **Aprovação.**
5. CRIAR`T – Associação de Solidariedade. Apoio para a execução dos projetos de arquitetura e especialidades para a candidatura ao Programa PARES II, destinada à construção de resposta de creche. **Contrato programa e comparticipação financeira.**
6. Minuta de contrato-promessa de compra-e-venda de bens imóveis a celebrar no âmbito do procedimento para a aquisição de imóveis destinados ao realojamento de agregados familiares residentes no loteamento Quinta Vale de Chicharos. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL

7. Protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Seixal e a SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., com vista à gestão ambientalmente equilibrada dos óleos lubrificantes usados e produzidos no Município do Seixal. Adenda. **Aprovação.**
8. Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal. Tarifário. **Atualização das tarifas dos artigos 1º a 19º do Anexo V.**
9. Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal. Tarifário. **Atualização das tarifas dos artigos 1º e 2º do Anexo I.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

10. Projeto Desfiles de Carnaval 2020. **Contratos programa e participações financeiras.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.ºs 1 e 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na versão atualizada), bem como nos termos do art. 9º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico (aa0a@cm-seixal.pt), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião. No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 24 de janeiro de 2020.


O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.